



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS/SC

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Terapia Ocupacional in loco, compreendendo avaliação e acompanhamento clínico dos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Catanduvas/SC.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à demanda existente e reprimida de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Catanduvas/SC, especialmente crianças e adolescentes que necessitam de acompanhamento especializado em Terapia Ocupacional.

A Terapia Ocupacional desempenha papel fundamental na promoção da autonomia, funcionalidade e inclusão social dos pacientes, atuando no desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas, sensoriais e comportamentais, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

Atualmente, verifica-se demanda crescente por atendimentos terapêuticos especializados, especialmente de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor e demais transtornos do neurodesenvolvimento, havendo lista de espera para atendimento.

Constata-se ainda a inexistência de profissionais suficientes no quadro funcional do Município para absorver a demanda existente, inexistindo concurso público vigente ou processo seletivo simplificado que contemple o cargo necessário para atendimento imediato da população.

Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde e assegurar atendimento adequado aos usuários do SUS.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se alinhada às ações e objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, destinando-se ao atendimento contínuo dos usuários do SUS e à garantia da prestação dos serviços públicos essenciais de saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Empresa regularmente constituída;



- Comprovação de capacidade técnica mediante apresentação de atestado compatível com o objeto;
- Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
- Indicação de Responsável Técnico;
- Profissional Terapeuta Ocupacional com registro ativo junto ao CREFITO;
- Disponibilização dos materiais terapêuticos necessários à execução dos serviços;
- Registro dos atendimentos no sistema E-SUS;
- Atendimento presencial nas dependências disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Cumprimento das normas sanitárias, éticas e profissionais aplicáveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de consumo foi elaborada considerando a demanda atual e reprimida da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição	Quantidade
Sessões de Terapia Ocupacional	1.080 sessões

Quantidade estimada correspondente ao período de 12 meses, representando aproximadamente 90 sessões mensais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Realização por servidores efetivos

Inviável no momento, considerando a inexistência de profissionais suficientes para absorção da demanda existente e ausência de concurso público vigente.

Alternativa 2 – Processo Seletivo Simplificado

Inviável diante da inexistência de previsão específica para o cargo na legislação municipal vigente, bem como pela urgência da necessidade apresentada.

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada

Alternativa considerada mais vantajosa e adequada ao interesse público, possibilitando atendimento imediato da demanda e maior competitividade por meio de Pregão Eletrônico.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Conforme pesquisa de preços realizada junto ao mercado e contratações públicas similares, estimou-se:

Item	Quantidade	Valor Unitário
Sessão de Terapia Ocupacional	1.080	R\$ 145,73

Valor Total Estimado: R\$ 157.388,40.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Terapia Ocupacional presencial, compreendendo:

- Avaliação terapêutica ocupacional;
- Elaboração de plano terapêutico individual;
- Sessões de acompanhamento;
- Emissão de relatórios quando solicitados;
- Registro dos atendimentos no E-SUS;
- Atendimento dos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

As sessões deverão possuir duração mínima de 40 minutos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto será adjudicado por item único, considerando tratar-se de serviço contínuo e especializado, cuja execução integrada proporciona maior eficiência administrativa e facilita a fiscalização contratual.

Não se verifica vantagem técnica ou econômica no parcelamento do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Redução da fila de espera para Terapia Ocupacional;
- Ampliação do acesso aos serviços especializados;
- Atendimento adequado aos pacientes com TEA e demais transtornos do neurodesenvolvimento;
- Melhoria dos indicadores de saúde e desenvolvimento infantil;
- Garantia da continuidade dos serviços públicos de saúde;
- Cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência e da continuidade do serviço público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schimidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Para viabilização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Disponibilização do espaço físico para realização dos atendimentos;
- Designação de fiscal e gestor do contrato;
- Emissão das Autorizações de Fornecimento;
- Controle dos encaminhamentos dos pacientes;
- Fiscalização da execução contratual;
- Controle dos registros efetuados no E-SUS.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação.

Os resíduos eventualmente produzidos deverão observar as normas sanitárias e ambientais vigentes, sendo de responsabilidade da contratada sua correta destinação quando aplicável.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é **tecnicamente necessária, operacionalmente viável e economicamente vantajosa** para a Administração Pública, mostrando-se adequada para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente pelo prosseguimento do processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo critério de julgamento de **menor preço unitário**, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Terapia Ocupacional.

Catanduvas, 17 de junho de 2026

Vanessa Cristine Funez
Secretária Municipal de Saúde